



Estado de Sergipe
Administração Estadual do Meio Ambiente



LICENÇA AMBIENTAL



A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2024/TEC/CDL-0104, outorga a presente

Certificado de Dispensa de Licenciamento Nº 88/2024

em favor de USINA SAO JOSE DO PINHEIRO LTDA, CNPJ nº 13.324.215/0001-00, sediado na Povoado Pinheiro, S/N, Zona Rural, Laranjeiras, SE, CEP 49.170-000, **para a atividade de plantio cana de açúcar, na fazenda Rio do Ano, localizada na zona rural do município de Laranjeiras, com coordenadas geográficas 690437.73 m E/ 8801617.93 m S.**

Considerações Gerais

01. Este certificado de Dispensa de Licença foi emitido às 15:05:03 do dia 15/10/2024 e não possui data de validade.
02. O código de controle desta licença é **<f97e2970dd1ef76e342f00753b1f83b9>** e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Este Certificado não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O empreendedor responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado deste Certificado.
05. A Adema poderá a qualquer momento cancelar este Certificado, caso verifique desacordo entre as informações e as características reais do empreendimento/atividade sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.